



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 12/04/2024
Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0045/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO CEMITÉRIO LOCAL**.

A ampliação do cemitério é uma medida crucial para garantir um espaço digno e adequado para o sepultamento dos entes queridos da população. A superlotação do cemitério atual não apenas gera desconforto e limitações logísticas, mas também afeta a capacidade de acolhimento e respeito aos falecidos e suas famílias.

Considerando a importância de um local apropriado para o sepultamento e a realização de cerimônias fúnebres, é imprescindível que sejam tomadas medidas para ampliar a área do cemitério local. Esta ação não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade, mas também garantirá a disponibilidade de espaços adequados para futuros sepultamentos, respeitando a dignidade dos falecidos e de suas famílias.

Solicito, portanto, a análise do Poder Executivo de viabilizar a ampliação da área do cemitério local, visando atender às demandas da população e proporcionar um ambiente digno e respeitoso para os rituais fúnebres.

Desta forma, considerando a relevância do pedido, solicito dos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 11 dias do mês de abril de 2024

Raimundo Nonato I. de Sousa
Vereador

NONATIM
Vereador